



## Esquema De Acreditação Para Metrologia Legal (LMAS)

### Antecedentes

O Esquema do SADCAS para Acreditação de Metrologia Legal (LMAS), sigla em inglês foi estabelecido em Fevereiro de 2009. O LMAS é um esquema de acreditação multidisciplinar operado em conformidade com a ISO/IEC 17011 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para as entidades de acreditação que acreditam os organismos de avaliação da conformidade.

### A Necessidade de Acreditação

A Metrologia é definida como a ciência da medição e a Metrologia Legal é aplicação de requisitos legais para medições e instrumentos de medição. A Metrologia é a pedra angular de qualquer processo de acreditação credível. Quando testamos ou inspeccionamos, medimos. A exactidão e a rastreabilidade metrológica destas medições são influenciadas pela fiabilidade da calibração acreditada e pelos serviços legais da avaliação da conformidade da metrologia. Exemplos de serviços de avaliação da conformidade de metrologia legal são a verificação de instrumentos de medição, bens de inspecção oferecidos para venda, avaliação do tipo e a certificação de instrumentos de medição, certificação de pessoas e processos. Para os organismos de Metrologia Legal, envolvidos na demonstração da competência com base num sistema de gestão, as Normas Internacionais são ISO/IEC 17025, ISO/IEC 17020, ISO/IEC 17065 ou ISO/IEC 17024 que especificam os requisitos de acreditação em função da natureza dos serviços de avaliação da conformidade prestados pelo Organismo de Metrologia Legal.

A acreditação de Organismos de Metrologia legal, de Acordo com as normas internacionais, proporciona vários benefícios:

- Assegura a Precisão, fiabilidade, comparabilidade e rastreabilidade das medições;
- É um meio de demonstrar competência a clientes e reguladores;
- Aumenta a confiança nos certificados e relatórios emitidos;
- Limita o tempo das falhas do produto e sistema;
- Ajuda a controlar os custos;
- Facilita o comércio e o crescimento económico;
- É uma ferramenta de marketing credível e eficaz;
- Garante a todas as partes interessadas que os regulamentos, critérios e procedimentos prescritos são consistentemente respeitados; e

- É uma base para o reconhecimento internacional do organismo de metrologia legal.

### Âmbitos do Esquema de Acreditação da Metrologia Legal (LMAS)

Os âmbitos principais do Esquema de acreditação da metrologia legal são:

- Reparação e Manutenção da Metrologia Legal;
- Inspeção Metrológica de Produtos para venda;
- Controlo Metrológico de Quantidades;
- Ensaio Tipo de Metrologia Legal;
- Esquema de Certificação da Metrologia Legal OIML (Organização Internacional da Metrologia Legal);
- Certificação de Verificações Metrológicas; e
- Certificação de Reparações Metrológicas.

Os âmbitos principais do LMAS estão indicadas no SADCAS TG 03: Áreas de Acreditação. Os sub-âmbitos relativos aos instrumentos de medição são categorizados de acordo com o campo metrológico aplicável, tal como enumerado no âmbito do Esquema de acreditação da Metrologia Legal (LMAS), com cada campo de metrologia ligado à recomendação da OIML aplicável.

### O Processo de Acreditação

Um Organismo de Metrologia Legal que deseje ser acreditado:

- Submete directamente ao SADCAS o formulário SADCAS F 43 (h): Pedido de acreditação de laboratório de ensaio juntamente com o manual da qualidade do laboratório ou informação documentada e o formulário SADCAS F 43 (f): Pedido de aprovação de pessoal, isto é, representante nomeado e o técnico signatário no caso de organismos de verificação e SADCAS F 44: acordo de acreditação.
- Após a recepção, o SADCAS efectua uma **verificação completa** dos documentos da candidatura.
- O SADCAS fornece ao requerente, uma cotação detalhada baseada no âmbito do pedido. Se aceitável, o requerente assina e devolve a cotação ao SADCAS devidamente assinada.





- O SADCAS efectua uma **análise documental** do manual da qualidade do requerente e faz comentário ao requerente, o qual se existirem não-conformidades, este desencadeia acções correctivas. Se o manual da qualidade abordar todos os requisitos da norma, então o pedido procede para a fase de avaliação.
- As **pré-avaliações** são opcionais mas podem ser obrigatórias dependendo das condições de aceitação do regulador, quando necessário. A Pré-avaliação é feita por uma visita no local para se verificar a prontidão do candidato à acreditação.
- Uma **avaliação inicial** da competência da organização é feita no local e envolve uma reunião de abertura, a avaliação, testemunhando actividades técnicas seleccionadas e uma reunião de encerramento. As constatações decorrentes da avaliação registadas como não-conformidades, o laboratório deve empreender acções correctivas.

### Avaliadores

Avaliadores são especialistas dos sectores públicos e privado assim como de instituições/associações da Região da SADC que foram treinados, qualificados e registados como avaliadores pelo SADCAS. Os avaliadores treinados e qualificados por outros organismos de acreditação e avaliados na área de competências podem também efectuar avaliações em nome do SADCAS. O SADCAS contrata Peritos Técnicos onde ser necessite uma experiência especializada. Uma avaliação é efectuada por uma equipa de avaliação que integra um Avaliador Coordenador e pelo menos um Avaliador Técnico/Especialista Técnico com especialidade no âmbito da avaliação. A equipa de avaliação formula **recomendações para acreditação**.

### Certificado de Acreditação

A **decisão de Acreditação** é tomada pela Comissão de Aprovação de Acreditação baseada principalmente na informação recolhida durante uma avaliação. O certificado de acreditação é valido por 5 (cinco) anos e renovado em conformidade com os termos e condições do LMAS.

### Avaliações Periódicas no local e Reavaliações

A fim de manter a acreditação são conduzidas **avaliações periódicas** no

local. A primeira avaliação periódica é realizada antes de terem passado 12 meses contados após a acreditação depois, anualmente durante todo o ciclo de acreditação de 5 (cinco) anos.

As **Reavaliações** são realizadas pelos 6 meses antes do fim do ciclo de avaliação de 5 (cinco) anos.

A frequência das avaliações periódicas no local pode ser reduzida em função do resultado de uma avaliação favorável dos riscos do Organismo de Metrologia Legal acreditado, mas não deverá exceder 2 (dois) anos.

### Recursos

Os recursos interpostos pelos organismos de certificação relativamente a uma decisão de acreditação devem ser feitos por escrito e remetidos ao Director Executivo dentro de 3 (três) meses após a causa do recurso. Os recursos são tratados em conformidade com o SADCAS AP 08: Procedimento de Tratamento dos Comentários do cliente o qual mantém independência e imparcialidade.

### Tarifas de acreditação

As tarifas do SADCAS estão contidas no SADCAS AP 02: Tarifas de serviços do SADCAS. As tarifas contidas no documento são estimativas. Os orçamentos individuais são providenciados com base no âmbito do pedido. As tarifas de acreditação do SADCAS são revistas anualmente.

### Documentos de acreditação

Os documentos de acreditação do SADCAS estão disponíveis no website do SADCAS [www.sadcas.org](http://www.sadcas.org)

O Ponto Focal Nacional de Acreditação sediado nos Estados Membros da SADC, atendido pelo SADCAS. Consulte o website do SADCAS [www.sadcas.org](http://www.sadcas.org) para obter detalhes dos contactos dos Pontos Focais Nacionais de Acreditação.

OU

**For further information, please contact:**

Southern African Development Community Accreditation Service

Plot 50369, Unit 3A, Second Floor, Tholo Office Park, Fairgrounds

Private Bag 00320, Gaborone, Botswana,

Tel: +267 313 2909 / 313 2910 / 318 8644 / 318 8646

Mobile: +267 7125 0042, Fax: +267 313 2922

Email: [info@sadcas.org](mailto:info@sadcas.org)

Website: [www.sadcas.org](http://www.sadcas.org)



Fornecendo Confiança, Assegurando Competência

